

RESOLUÇÃO CRP14 N. 001/2020

Dispõe sobre anuidades e possibilidades de negociações e dá outras providências

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que visem conceder a redução de encargos legais no pagamento de anuidades vencidas, em face da Resolução CFP n. 046/2018 e segundo o art. 6º, §2º da Lei n. 12.514/2011, que dispõe ser da competência dos Conselhos Federais estabelecer os critérios de isenção para profissionais e as regras de recuperação de créditos e Resolução CFP n. 046/2018, de 20/12/2018, que autoriza a prorrogação do prazo de negociações previstas na resolução supra mencionada;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 337ª Sessão Plenária, realizada no dia 28/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar normas e critérios que visem conceder redução de encargos legais no pagamento de débitos anuidades com mais de dois anos vencidas, ajuizados e não ajuizados, de pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do CRP14/MS;

Art. 2º - Os descontos e reduções serão concedidos na forma abaixo delineada:

I) Para os pagamentos à vista, redução de 100% das multas e juros de mora das anuidades com mais de dois anos vencidas, ajuizados e não ajuizados, de pessoas físicas ou jurídicas;

II) Para pagamento parcelado em até 04 (quatro) vezes, redução de 80% de juros e mora das anuidades com mais de dois anos vencidas, não ajuizados, de pessoas físicas ou jurídicas e

III) Para pagamento parcelado de 05 (cinco) a 12 (doze) vezes, redução de 50% de juros e mora das anuidades com mais de dois anos vencidas, não ajuizados, de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º - Os casos omissos serão tratados pelo Plenário do CRP14/MS;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2020.

MARILENE
KOVALSKI:3219
5079134

Assinado de forma digital
por MARILENE
KOVALSKI:32195079134
Dados: 2020.03.03
14:26:01 -04'00'

Marilene Kovalski
Cons. Presidente * CRP 14ª Reg. MS